

Proposta de Lei n.º 38/XV/1.ª
(Aprova o Orçamento de Estado para 2023)

Proposta de Aditamento

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido CHEGA apresenta a seguinte proposta de aditamento:

TÍTULO I

Disposições gerais

CAPÍTULO II

Disposições relativas à Administração Pública

Artigo 15.º - A

Controlo ao desperdício no setor público

- 1 - No primeiro semestre de 2023, é criado um grupo de trabalho com o objectivo de criar um projecto de controlo ao desperdício no setor público.
- 2 - O Grupo de trabalho previsto no número que antecede, é constituído por: dois elementos a designar pela Unidade Técnica de Acompanhamento Orçamental; dois elementos a designar do Conselho de Finanças Públicas e dois elementos a designar do Tribunal de Contas.
- 3 – Até ao final de setembro de 2023, o grupo de trabalho apresenta as suas primeiras conclusões na Assembleia da República, devendo o respectivo relatório ser tornado público através do portal da transparência.

Nota Informativa:

O controlo de gestão tem como objetivos a prevenção de erros (por exemplo, a clarificação de cargos, funções ou tarefas), a deteção de erros (por estabelecimento de padrões de produção para detecção de desvios nos resultados alcançados, por exemplo), para correção de erros detectados (nomeadamente pedindo o reembolso de

serviços pagos excessivamente a colaboradores), ou para compensar fracos controlos, onde o risco de perda é elevado e são necessários controlos adicionais.

O controlo de gestão tem um papel fundamental para a eficiência e eficácia das organizações públicas, e para com o equilíbrio financeiro do Estado.

O controlo efetivo da gestão é claramente essencial para o sucesso das organizações governamentais, como segurança contra desperdícios, abusos e fraudes, e como um meio para assegurar que as políticas definidas pelos membros do governo são devidamente implementadas.

Os sistemas efetivos de controlo de gestão na maior parte das organizações partem do princípio de que os gestores são responsáveis pela qualidade e pelo tempo de execução das operações que gerem, pelo controlo de custo dos recursos que usam e pela garantia de que as suas operações são geridas com integridade e de acordo com os requisitos legais.

Havendo consciência empírica de que todos os anos existem centenas de milhares de euros desperdiçados na administração pública; havendo necessidade de identificar as origens dos desperdícios e quantificar os seus montantes por forma a racionalizar e dar o justo valor às verbas que são alocadas aos diversos serviços da Administração Pública, com benefícios diretos para os cidadãos de uma melhor perceção dos gastos dinheiro que é de todos; não existindo até ao momento nenhum organismo que possua especificamente como função identificar e propor retificações para colmatar este problema, o Grupo Parlamentar do Chega propõe a criação de um grupo de trabalho com vista a iniciar este projecto.

São Bento, 7 de Novembro de 2022

O Grupo Parlamentar do Partido CHEGA,

André Ventura - Bruno Nunes – Diogo Pacheco de Amorim - Filipe Melo - Gabriel Mithá
Ribeiro - Jorge Galveias - Pedro Frazão - Pedro Pessanha - Pedro Pinto - Rita Matias -
Rui Afonso - Rui Paulo Sousa